



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: Dirigente Regional de Ensino

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 201/2020

Data: 08/05/2020

Assunto: [MERENDA EM CASA](#)



Prezados(as) Gestores(as)

Em razão de muitos pais ainda estarem procurando as Unidades Escolares para fazerem o cadastramento no projeto Merenda em Casa.

Tendo em vista também que, já fora informado anteriormente e novamente ressaltado na Vídeo Conferência, são necessários alguns pré-requisitos para o recebimento do benefício tais como:

- Ser beneficiário do programa Bolsa Família;

Ou

- Estar cadastrado no **CadÚnico** (Cadastro Único do Governo Federal) com faixa de renda por pessoa (per capita) de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

Para saber se o candidato ao benefício possui os pressupostos para o recebimento:

CadÚnico:

Acessar o sítio do Governo Federal do CadÚnico no link:

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

Programa Bolsa Família:

www.portaltransparencia.gov.br>bolsa-familia

Para o envio a Unidade Escolar deverá acessar o Link para preencher o Formulário do Google e anexar os seguintes documentos:

- RG com CPF do responsável familiar no BF ou CadÚnico
- Comprovante do site (CadÚnico ou BF)

[Link para o formulário clique aqui](#)

O envio dos documentos poderá ser feito a partir de hoje dia 08/05 até dia 13/05 às 16H00.

ATENÇÃO PARA O PRAZO E HORÁRIO

Vanderlei Santos Silva
Dirigente Regional de Ensino